



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO Nº 570 – P**

Palmas, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 05/2025, originário do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Deputado **LÉO BARBOSA**  
Presidente em exercício

RECEBEMOS  
Em 14/05/2025  
He [assinatura]